

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 21 de 01 de setembro de 2005.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 730.342,40) Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações suplementadas

#### **01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

2.001 Gestão das Ações Legislativas

3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	6.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 12.000,00**

**Total da unidade R\$ 12.000,00**

#### **02.02.000 SECRETARIA DE GOVERNO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	19.200,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.687,16
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 25.887,16**

**Total da unidade R\$ 25.887,16**

#### **03.03.000 PROCURADORIA GERAL**

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	8.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	47.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	12.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	13.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	12.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>89.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>89.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER</b>		
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEF		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	11.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	7.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	47.923,10
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	123.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>198.923,10</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	28.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>33.000,00</b>
2.011	GESATÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.700,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>6.700,00</b>
2.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA	35.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		UNIÃO	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	PROG. NACIONAL DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	40.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	PROG. NACIONAL DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	6.500,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>81.500,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>321.123,10</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	10.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	2.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	10.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	45.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	50.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2.037	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	18.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>145.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	40.332,14
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>49.332,14</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>49.332,14</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	7.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>7.000,00</b>
4.002	GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>9.000,00</b>
<b>08.08.000</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM. E M. AMBIENTE</b>		
2.023	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENV. ECONÔMICO/MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	20.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	11.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>35.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	12.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>23.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>23.000,00</b>
<b>88.88.000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Valor total suplementado R\$</b>			<b>730.342,40</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 730.342,40

Dotações anuladas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2.001	Gestão das Ações Legislativas		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	12.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJAMENTO. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
2.005	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	7.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER</b>		
1.007	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	99.315,50
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>99.315,50</b>
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEF		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	16.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	500,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>500,00</b>
2.010	GESTÃO DO PROGRAMA PDDE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>125.815,50</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1.010	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	100.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
1.011	REEQUIPAMENTO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	181.526,90
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>181.526,90</b>
1.017	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	58.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>58.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	180.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>180.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>519.526,90</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM.	4.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		DIRETA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>9.000,00</b>
2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA-CIDE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	6.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>15.000,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
3.1.9.0.92.01	Despesa de exercícios anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	6.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>9.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>9.000,00</b>
<b>08.08.000</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM. E M. AMBIENTE</b>		
2.062	PROJETO CAMINHO DO OESTE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	20.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
1.022	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	22.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>22.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>22.000,00</b>
<b>Valor total anulado R\$</b>			<b>730.342,40</b>

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior  
SECRETARIO(A)